



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

F A T O R E L E V A N T E

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, vêm por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterada pela IN CVM 571/2015, que o Locatário ocupante do Módulo II do Galpão I, imóvel integrante do Centro de Distribuição Anhanguera “CDA” com área de 4.276,86m² localizado na Rodovia Anhanguera, km 17,5, cujo término do prazo locatício estava previsto para 01/06/2021, decidiu rescindir o contrato de locação por meio da devolução de tal módulo em 16/05/2020.

O decréscimo no fluxo caixa a partir de 01 de julho de 2020 será de R\$ 0,30/por cota. Por se tratar de rescisão antecipada a Locatária deverá pagar a multa rescisória proporcional correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes.

Considerando a ABL dos imóveis integrantes da carteira do Fundo a área a ser devolvida representa 11,70% a qual somada a taxa de 19,07% representada pela disponibilidade do módulo I do galpão I localizado no CDA com área de 6.974,5m², totalizará, a partir de 16/05/2020, uma vacância de 30,77%. Cabe ressaltar que os módulos são consecutivos o que permite a possibilidade de locação considerando a área total correspondente a 11.251,36m².

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)